



01/12/2021 - 22:30



Edmilson Moura de Oliveira

*Advogado, é presidente da Associação Pró Setor Sul - Aprosul*

Em atendimento à recomendação do Ministério Público (MP-GO), o prefeito criou Grupo de Trabalho (GT) para analisar as emendas ao projeto de revisão do plano diretor, composto por 4 membros do Legislativo, 5 servidores do Executivo e 2 representantes do mercado imobiliário (Ademi e Secovi).

Nenhum representante de instituições técnico-científicas (CAU, CREA e universidades), ONGs e associações de bairro. Também não deu publicidade



aos documentos produzidos pelo GT e não promoveu audiências públicas.

No plano político, se pôs ao lado do mercado imobiliário. No plano jurídico, violou o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e as recomendações do MP-GO, incorrendo em improbidade administrativa e atraindo a atuação do órgão ministerial.

A prevalecer os interesses do mercado no plano diretor, o Setor Sul e o Jaó, por exemplo, sofrerão impactos de dimensões catastróficas. Os dois bairros são reservas ambientais com riquíssimas fauna e flora, pulmões da cidade. Suas áreas verdes regulam nosso microclima e a permeabilidade de seus solos é fundamental na drenagem das águas pluviais.



A verticalização nos dois santuários comprometerá irremediavelmente a qualidade de vida das gerações atual e futura em toda a cidade. Ignorados pelo Executivo, os dois bairros esperam ser (efetivamente) ouvidos pelo Legislativo.

A revisão do plano diretor é ensejo para discussão de temas como: zoneamento urbano (são inaceitáveis 32% de expansão propostos em 2020), adensamento (verticalização não combina com qualidade de vida) e conservação do patrimônio histórico (que tal investir na ideia de tecido urbano?). Mas não somente destes.

Um mês atrás (31/10) o mundo comemorou o Dia Mundial das Cidades, em meio às discussões da



COP 26. As pautas ambiental e urbana caminham juntas e é o momento de a Câmara adotar uma agenda positiva que inclua:

- 1) maior participação popular nas decisões sobre a cidade;
- 2) combate à especulação com edificação compulsória e imposto progressivo (são mais de 100 mil lotes vazios!);
- 3) economia verde: a) consumo consciente e sustentável; b) melhoria do transporte coletivo, com tarifa subsidiada; c) incentivos aos veículos elétricos; d) IPTU e ISSQN verdes (Lei Complementar 235/2012); e) redução da pegada ecológica dos entes públicos; f) proteção das bacias hidrográficas;



4) melhoria da gestão: a) serviços públicos em ecossistema digital; b) avaliação permanente por aplicativos; c) tele trabalho para servidores municipais;

5) democratização da rede 5G.

Nos primórdios da capital o ser humano foi o centro dos projetos. O plano diretor é a oportunidade para o resgate desta premissa. Fazer algo para as pessoas sem ouvir as pessoas é fazer contra as pessoas.

A Câmara aprovará um plano diretor para ou contra as pessoas? Estará a serviço da qualidade de vida ou da especulação imobiliária?

Com a palavra, as senhoras e os senhores edis.